



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporá – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº008/2020

**ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporá.

**Resolve:**

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Adriana Helena de Oliveira Faria**, ocupante do cargo **Assistente Administrativo**, matrícula nº3787, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 03/01/2011 à 31/12/2012 – 01/02/2013 à 31/03/2016 e 02/05/2018 à 20/02/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporá, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº009/2020

**ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporá.

**Resolve:**

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Ana Paula Martins Diniz**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº3842, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 06/09/2013 à 20/12/2016 – 02/01/2017 à 09/11/2018 e 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporá, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº010/2020

**INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporá.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Angela Carneiro de Souza**, ocupante do cargo **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº3886, na proporção de 1/5 (um/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporá, 04 de Março de 2020

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº011/2020

**INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporá.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Cassia Faria Borges Rodrigues**, ocupante do cargo **Monitor**, matrícula nº212, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporá, 04 de Março de 2020

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº012/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Célio José de Souza, ocupante do cargo **Agente de Manutenção Geral**, matrícula nº383, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 12/06/2015 à 31/12/2016 e 01/10/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº013/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Clayson Rabelo da Costa, ocupante do cargo **Fiscal de Tributos**, matrícula nº3808, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/02/2011 à 02/01/2013 e 04/09/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº014/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Damiana Igino da Silva, ocupante do cargo **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº3917, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 12/03/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº015/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, David Ferreira da Silva, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº3834, na proporção de 1/5 (um/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/07/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº016/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Edilaine Aparecida Silva**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº4336, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 02/04/2018 e 26/09/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº017/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Elaine Aparecida Santos Oliveira**, ocupante do cargo **Assistente Administrativo**, matrícula nº134, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/03/2017 à 02/04/2018 e 01/08/2018 à 09/11/2018 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº018/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Elaine de Fatima Rodvalho Almeida**, ocupante do cargo **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº306, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 16/02/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº019/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Erica Alves Vieira Borges**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº3845, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 04/08/2010 à 31/12/2012 – 01/02/2013 à 31/12/2015 - 04/01/2016 à 20/12/2016 e 06/09/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº020/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Fábio Luiz Galé Alves, ocupante do cargo Auxiliar Desportivo, matrícula nº4261, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/10/2017 à 01/12/2018 e 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº021/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Fernanda de Cassia Silva, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº4531, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 18/09/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº022/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Jaqueline Custódio Faria Elias, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº3838, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/02/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº023/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, Jaqueline Inácio Alves Ferreira, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, matrícula nº3843, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 12/08/2011 à 30/12/2016 e 02/01/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº024/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Janaina de Azevedo**, ocupante do cargo **Enfermeira Padrão**, matrícula nº3817, na proporção de 1/5 (um/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/09/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº025/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Jeferson dos Santos**, ocupante do cargo **Oficial de Manutenção e Reparos**, matrícula nº328, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 26/02/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº026/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Jordana Inácio Ferreira Borges**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº4331, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 31/05/2018 – 03/07/2018 à 09/11/2018 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº027/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Gefferson José da Silva**, ocupante do cargo **Fiscal de Obras e Posturas**, matrícula nº4413, na proporção de 1/5 (um/quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2013 à 31/12/2016 - 27/03/2017 à 01/09/2017 – 04/09/2017 à 01/05/2019 – 02/05/2019 à 02/01/2020 e 03/01/2020 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº028/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Leila Souza Aquino**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº4334, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 11/08/2017 à 09/11/2018 e 01/03/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº029/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Ligia Márcia da Silva Souza**, ocupante do cargo **Assistente Administrativo**, matrícula nº131, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 23/08/2018 e 01/02/2019 à 12/01/2019.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº030/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Luciano Basso**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº3828, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/07/2011 à 31/12/2012 – 18/02/2013 à 31/12/2014 – 04/05/2015 à 31/05/2016 – 02/01/2017 à 03/05/2018 – 04/05/2018 à 09/11/2018 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº031/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Maria Luciane Vital**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº193, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/04/2007 à 05/09/2013 – 30/06/2016 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº032/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Maria Luiza Valentim Arruda**, ocupante do cargo **Auxiliar em Saúde**, matrícula nº474, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 02/04/2018 e 01/02/2019 à 20/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº033/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Meire Plinea Silva**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº246, na proporção de 3/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 02/04/2018 e 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº034/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Natalia Aparecida Mariano Silva**, ocupante do cargo **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº3936, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/03/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº035/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Núbia Maria Ferreira**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº3798, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/09/2015 à 02/11/2017 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº036/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Olavo Galé**, ocupante do cargo **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº348, na proporção de 5/5 (cinco/ quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/06/2005 à 31/12/2008 e 02/01/2017 à 03/09/2017 – 06/09/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº037/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Paula Cristina Borges Modesto**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº343, na proporção de 3/5 (três/ quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 09/11/2018 e 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº038/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Paulo Roberto Caixeta Júnior**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº475, na proporção de 4/5 (quatro/ quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/03/2017 à 30/09/2019 – 01/10/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº039/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Peter Pereira Delgado**, ocupante do cargo **Auxiliar Desportivo**, matrícula nº4355, na proporção de 3/5 (três/ quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/02/2017 à 02/04/2018 – 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº040/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Regina Ferreira da Silva Diniz**, ocupante do cargo **Auxiliar de Saúde Bucal**, matrícula nº221, na proporção de 1/5 (três/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº041/2020

## ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Ritiele Aparecida Ferreira Silva**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº4333, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 12/07/2012 à 31/05/2014 – 03/06/2014 à 04/09/2015 – 15/10/2015 à 02/11/2017 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº042/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Rodrigo Santana de Souza**, ocupante do cargo **Auxiliar Desportivo**, matrícula nº3804, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 02/04/2018 – 05/04/2018 à 02/05/2019 e 03/05/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº043/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Rosemeire Aparecida Valério Ferreira**, ocupante do cargo **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº295, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 16/02/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº044/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Sônia Maria Marques Santana**, ocupante do cargo **Monitor**, matrícula nº258, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 16/02/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº045/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Valeria Cristina Ferreira**, ocupante do cargo **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº4545, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/02/2016 à 30/06/2016 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº046/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Vandeir Batista de Oliveira**, ocupante do cargo **Eletricista**, matrícula nº3813, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 13/05/2011 à 31/05/2016 e 02/01/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº047/2020

## INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Vilma Aparecida Rufino Botta**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº453, na proporção de 4/5 (quatro/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 10/02/1998 à 23/03/2004 e 02/01/2017 à 02/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



PORTARIA Nº048/2020

**ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Vilma Fernandes da Silva**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº261, na proporção de 2/5 (dois/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/11/2005 à 06/07/2012 e 04/09/2018 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº049/2020

**ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Concede atualização das parcelas de quintos ao vencimento do Servidor, **Wilson Silva Lopes de Souza**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº4337, na proporção de 5/5 (cinco/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/05/2012 à 02/07/2012 – 16/10/2012 à 31/12/2012 – 06/02/2013 à 01/12/2016 e 01/02/2019 à 02/03/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Março de 2020.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG**  
Lei Municipal nº 1209/2017  
Rua Antônio Franceschi, 70 – Bairro Alvorada – Araporã/MG – Fone: (34) 3284-9332

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 127 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araporã – MG, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1209/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e correção de erros se faz necessária a retificação do RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Onde se lê:

Item III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme abaixo:

Leia-se:  
Item III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Araporã/MG para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Onde se lê:

Item Art. 6º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020 às 9:00 horas, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua: Antônio Franceschi, nº70, Bairro: Alvorada, Araporã – MG.

Leia-se:

Item Art. 6º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020 às 09h00min horas, na Câmara Municipal de Araporã-MG, situada na Rua: Antônio Galé, nº48, Bairro: Alvorada, Araporã/MG.

Araporã, 03 de março de 2020.

**Lilja Souza de Faria**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Aos 05 dias do mês de Março de 2020, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 06 de setembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 004/2020, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, 0KM, SENDO 01(LUM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO E 01(UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA ELÍPTICO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa EMPORUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 05.163.253/0001-08). Endereço: R. DUQUE DE CAXIAS, 450, SALA 304 305 E 306, CENTRO, UBERLÂNDIA- MG; CEP: 38400142, neste ato representada por seu procurador o Sr. José Ricardo Paes Leme, CPF n. 365.731.326-53, empresa neste ato credenciada como meio/grande porte. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ao contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com única empresa credenciada o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico o lance ofertado e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento:

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 36.431-000 – Fone: (34) 3284-9300 – www.araporã.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 590

Araporã – MG 05 de Março de 2020.



Fornecedor vencedor, EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS(Cnpj: 05.163.253/0001-08). Valor total do fornecedor: 1.030.000,000 Um milhão e Trinta mil Reais. O item 0063406 - CAMINHÃO ZERO KM - 6 X 2 - DIESEL, no valor de R\$ 525.000,00. O item 0063407 - CAMINHÃO ZERO KM - 6 X 4 - DIESEL, no valor de R\$ 505.000,00. Declarada VENCEDORA nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, OKM, SENDO 01(UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO E 01(UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA ELÍPTICO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$1.030.000,000 Um milhão e Trinta mil Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(e)s. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital  
Pregoeiro oficial

Vander Batista de  
Oliveira  
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques  
Santana  
Equipe de Apoio

EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
(CNPJ: 05.163.253/0001-08)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

Processo Licitação n° 010/2020  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designador pelo Decreto n° 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **18 de MARÇO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa(s) para prestar serviços de BORRACHARIA em pneus de VEÍCULOS LEVES e PESADOS, MÁQUINAS LEVES e PESADAS, nos termos das solicitações de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.  
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 05 de março de 2020.

Maria Luciane Vital  
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.455-000  
Fone: (34) 3284-9516 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

Processo Licitação n° 018/2020  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designador pelo Decreto n° 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **19 de MARÇO de 2020, às 13:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento, educação permanente e continuada aos profissionais da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.  
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 05 de março de 2020.

Maria Luciane Vital  
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.455-000  
Fone: (34) 3284-9516 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)